



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026

**REVOGA OS EFEITOS DA ORDEM DE SERVIÇO
Nº 006/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e XV, da Lei Orgânica Municipal e conforme memorando nº 733, de 04 de fevereiro de 2026,

DETERMINA:

AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AOS SERVIDORES:

que, a partir desta data, ficam revogados os efeitos da Ordem de Serviço nº 006/2024, referente à realização de Horas Extras, inclusive as realizadas a título de banco de horas, bem como as horas de sobreaviso.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 05 de fevereiro de 2026.

Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Zacarias Eduardo de Ponte
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4D4-E6EF-34D7-797B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 05/02/2026 14:52:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ZACARIAS EDUARDO DE PONTE (CPF 486.XXX.XXX-53) em 05/02/2026 15:16:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/E4D4-E6EF-34D7-797B>